

Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Esteio

RESOLUÇÃO DA MESA DIRETORA N.º 379

Altera o horário de expediente da Câmara Municipal no período que menciona.

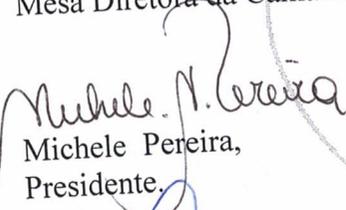
A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ESTEIO, no uso de suas atribuições legais estabelecidas no art. 21 da Lei Orgânica do Município e art. 35 do Regimento Interno, edita a seguinte

RESOLUÇÃO:

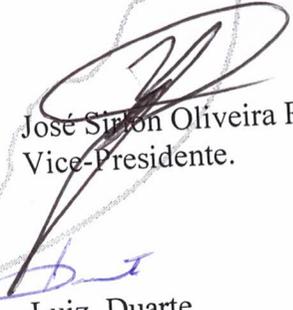
Artigo único. O expediente administrativo da Câmara Municipal de Esteio, nas sextas-feiras, nos meses de janeiro e fevereiro de 2009, será realizado das 8 às 14 horas.

Câmara Municipal de Esteio, 7 de janeiro de 2009.

Mesa Diretora da Câmara Municipal:


Michele Pereira,
Presidente.


Jaime da Rosa,
1º Secretário.


José Sirlon Oliveira Ribeiro,
Vice-Presidente.


Luiz Duarte,
2º Secretário.

O PODER LEGISLATIVO É O ESTEIO DA DEMOCRACIA

Rua Eng. Hener de Souza Nunes, 150 - Esteio - RS - CEP 93260-120
Fone: (51) 3458-5000 - Fone/Fax: (51) 3458-5023
Site: <http://www.camaraesteio.rs.gov.br> - E-mail: camara.esteio@via-rs.net

DIGA NÃO ÀS DROGAS
Lei Mun. 2.705/97